



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 32/2017 - Processo n. 10094/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na 2ª Avenida, Lote 635 B, SN, Sala 204, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-012, telefones (94) 3421-3539 / (94) 3421-3590 / (61) 3703-0010, inscrita no CNPJ sob o n. 10.534.960/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Valdeide Dutra de Queiroz**, RG n. M7578984 SSP/MG e CPF n. 630.474.113-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 10094/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) a repactuação em virtude da CCT 2020/2020, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia, sob o número DF000001/2020:

- a.1) reajuste do salário em 3,20% (três vírgula vinte por cento);
- a.2) reajuste do auxílio-alimentação, para R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos);
- a.3) reajuste do auxílio saúde, para R\$ 153,77 (cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos);
- a.4) reajuste da assistência odontológica, para R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos);

b) a atualização do valor da tarifa de vale transporte (Metropolitana 2 – M2), nos termos do Decreto n. 40.381, de 09 de janeiro de 2020, do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro – A repactuação constante do item “a” do *caput* desta cláusula opera efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo segundo – A atualização constante do item “b” do *caput* desta cláusula opera efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores estimados do Contrato, para cobrir as despesas relativas aos objetos da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passam a ser de:

a) R\$ 131.438,99 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), mensal, e de **R\$ 1.577.267,94** (um milhão quinhentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), anual, com efeitos retroativos, de 1º de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2020, na forma do Anexo “A” deste instrumento; e

b) R\$ 131.438,99 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), mensal, e de **R\$**

1.577.267,94 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), anual, com efeitos retroativos, de 08 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, na forma do Anexo “B” deste instrumento; e

c) **R\$ 132.000,69** (cento e trinta e dois mil reais e sessenta e nove centavos), mensal, e de **R\$ 1.584.008,34** (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil e oito reais e trinta e quatro centavos), anual, com efeitos retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2020, na forma do Anexo “C” deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos da Cláusula Primeira e da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Valdeide Dutra de Queiroz

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
08/jan/2019	15	3	3	3	0	144
fev/19	16	4	4	4	0	160
mar/19	14	5	5	6	1	149
abr/19	16	3	4	5	2	152
mai/19	17	5	4	5	0	176
jun/19	15	4	5	6	0	152
jul/19	19	4	4	4	0	184
ago/19	17	5	5	4	0	176
set/19	17	4	3	6	0	168
out/19	18	4	3	5	1	176
nov/19	16	3	4	6	1	152
dez/19	17	4	4	6	0	164
07/jan/2020	3	1	1	2	0	32
Total de horas anuais						1985

ANEXO "A-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.675,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,27
COPEIRO	1.888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,50
COZINHEIRO	2.070,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,31
AUXILIAR DE COZINHA	1.237,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISOR	3.285,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,67

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	10,00	21,00	160,51	49,49	33,62	706,02
COPEIRO	10,00	21,00	113,30	96,70	33,62	706,02
COZINHEIRO	10,00	21,00	124,21	85,79	33,62	706,02
AUXILIAR DE COZINHA	10,00	21,00	74,23	135,77	33,62	706,02
SUPERVISOR	10,00	21,00	197,14	12,86	33,62	706,02

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	755,51
COPEIRO	802,72
COZINHEIRO	791,81
AUXILIAR DE COZINHA	841,79
SUPERVISOR	718,88

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR			
	UNIFORME	MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			
		Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
	SUMMER	3	84,86	254,59						
	COLETE SOCIAL	3	51,87	155,62						
	CALÇA/SAIA	3	25,94	77,81						
	CAMISA	6	25,94	155,62						
	GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,30	24,90						
	PAR DE MEIAS	2	9,34	18,67						
	PAR DE SAPATOS	2	41,50	83,00						
	CINTO	2	8,30	16,60						
	CALÇA OU SAIA				3	25,94	77,81			
	CAMISA OU BLUSA				6	25,94	155,62			
	AVENTAL				3	10,37	31,12			
	AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,56	31,12			
	TOUCA DE RENDA				3	6,74	20,23			
	PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	41,50	83,00			
	PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				2	9,34	18,67			
	CINTO (MASCULINO)				2	8,30	16,60			
	TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	77,81	233,43
	CAMISA OU BLUSA							6	25,94	155,62
	PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	41,50	83,00
	PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,34	18,67
	GRAVATA							3	8,30	24,90
	CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,30	16,60
	TOTAL			786,80			434,17			532,21
	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			65,56			36,18			44,35

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0900	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8900	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8766	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9876	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0676	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,7230	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8185	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7627	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,7035	

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,819%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,460%		

ANEXO "A-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 07 DE JANEIRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,7035	11,46%					
GARÇOM	40	12	2.675,27	755,51	65,56	1.864,75	614,38	5.975,47	71.705,67	36,1238	71.705,67	860.467,99
COPEIRO	40	9	1.888,50	802,72	36,18	1.316,35	463,41	4.507,16	54.085,91	27,2473	40.564,43	486.773,22
COZINHEIRO	40	1	2.070,31	791,81	36,18	1.443,07	497,52	4.838,89	58.066,69	29,2527	4.838,89	58.066,69
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.237,23	841,79	36,18	862,39	341,23	3.318,82	39.825,84	20,0634	3.318,82	39.825,84
SUPERVISOR	40	1	3.285,67	718,88	44,35	2.290,22	726,46	7.065,58	84.786,99	42,7139	7.065,58	84.786,99
TOTAL		24									127.493,39	1.529.920,74

LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	3.061,44
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	44.285,76
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.577.267,94

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
08/jan/2020	14	4	3	3	0	144
fev/20	14	4	5	5	1	141
mar/20	18	4	4	5	0	176
abr/20	15	3	4	6	2	144
mai/20	16	4	5	6	0	160
jun/20	17	4	4	5	0	168
jul/20	18	5	4	4	0	184
ago/20	16	4	5	5	1	160
set/20	17	4	4	5	0	168
out/20	15	5	5	5	1	160
nov/20	16	4	4	6	0	160
dez/20	18	3	4	5	1	164
07/jan/2021	4	0	1	2	0	32
Total de horas anuais						1961

ANEXO "B-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.675,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,27
COPEIRO	1.888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,50
COZINHEIRO	2.070,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,31
AUXILIAR DE COZINHA	1.237,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISOR	3.285,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,67

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	10,00	21,00	160,51	49,49	33,62	706,02
COPEIRO	10,00	21,00	113,30	96,70	33,62	706,02
COZINHEIRO	10,00	21,00	124,21	85,79	33,62	706,02
AUXILIAR DE COZINHA	10,00	21,00	74,23	135,77	33,62	706,02
SUPERVISOR	10,00	21,00	197,14	12,86	33,62	706,02

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO						Total
GARÇOM						755,51
COPEIRO						802,72
COZINHEIRO						791,81
AUXILIAR DE COZINHA						841,79
SUPERVISOR						718,88

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
Peça									
SUMMER	3	84,86	254,59						
COLETE SOCIAL	3	51,87	155,62						
CALÇA/SAIA	3	25,94	77,81						
CAMISA	6	25,94	155,62						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,30	24,90						
PAR DE MEIAS	2	9,34	18,67						
PAR DE SAPATOS	2	41,50	83,00						
CINTO	2	8,30	16,60						
CALÇA OU SAIA				3	25,94	77,81			
CAMISA OU BLUSA				6	25,94	155,62			
AVENTAL				3	10,37	31,12			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,56	31,12			
TOUCA DE RENDA				3	6,74	20,23			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	41,50	83,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				2	9,34	18,67			
CINTO (MASCULINO)				2	8,30	16,60			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	77,81	233,43
CAMISA OU BLUSA							6	25,94	155,62
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	41,50	83,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,34	18,67
GRAVATA							3	8,30	24,90
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,30	16,60
TOTAL			786,80			434,17			532,21
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			65,56			36,18			44,35

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0900	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8900	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8766	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9876	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0676	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,7230	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8185	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7627	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,7035	

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,819%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,460%		

ANEXO "B-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE JANEIRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
GARÇOM	40	12	2.675,27	755,51	65,56	1.864,75	614,38	5.975,47	71.705,67	36,5659	71.705,67	860.467,99
COPEIRO	40	9	1.888,50	802,72	36,18	1.316,35	463,41	4.507,16	54.085,91	27,5808	40.564,43	486.773,22
COZINHEIRO	40	1	2.070,31	791,81	36,18	1.443,07	497,52	4.838,89	58.066,69	29,6108	4.838,89	58.066,69
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.237,23	841,79	36,18	862,39	341,23	3.318,82	39.825,84	20,3089	3.318,82	39.825,84
SUPERVISOR	40	1	3.285,67	718,88	44,35	2.290,22	726,46	7.065,58	84.786,99	43,2366	7.065,58	84.786,99
TOTAL		24									127.493,39	1.529.920,74

LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	3.061,44
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	44.285,76
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.577.267,94

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
08/jan/2020	14	4	3	3	0	144
fev/20	14	4	5	5	1	141
mar/20	18	4	4	5	0	176
abr/20	15	3	4	6	2	144
mai/20	16	4	5	6	0	160
jun/20	17	4	4	5	0	168
jul/20	18	5	4	4	0	184
ago/20	16	4	5	5	1	160
set/20	17	4	4	5	0	168
out/20	15	5	5	5	1	160
nov/20	16	4	4	6	0	160
dez/20	18	3	4	5	1	164
07/jan/2021	4	0	1	2	0	32
Total de horas anuais						1961

ANEXO "C-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.675,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,27
COPEIRO	1.888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,50
COZINHEIRO	2.070,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,31
AUXILIAR DE COZINHA	1.237,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,23
SUPERVISOR	3.285,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,67

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	11,00	21,00	160,51	70,49	33,62	706,02
COPEIRO	11,00	21,00	113,30	117,70	33,62	706,02
COZINHEIRO	11,00	21,00	124,21	106,79	33,62	706,02
AUXILIAR DE COZINHA	11,00	21,00	74,23	156,77	33,62	706,02
SUPERVISOR	11,00	21,00	197,14	33,86	33,62	706,02

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	776,51
COPEIRO	823,72
COZINHEIRO	812,81
AUXILIAR DE COZINHA	862,79
SUPERVISOR	739,88

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR			
	UNIFORME	MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			
		Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
SUMMER		3	84,86	254,59						
COLETE SOCIAL		3	51,87	155,62						
CALÇA/SAIA		3	25,94	77,81						
CAMISA		6	25,94	155,62						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.		3	8,30	24,90						
PAR DE MEIAS		2	9,34	18,67						
PAR DE SAPATOS		2	41,50	83,00						
CINTO		2	8,30	16,60						
CALÇA OU SAIA					3	25,94	77,81			
CAMISA OU BLUSA					6	25,94	155,62			
AVENTAL					3	10,37	31,12			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)					2	15,56	31,12			
TOUCA DE RENDA					3	6,74	20,23			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)					2	41,50	83,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)					2	9,34	18,67			
CINTO (MASCULINO)					2	8,30	16,60			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)								3	77,81	233,43
CAMISA OU BLUSA								6	25,94	155,62
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)								2	41,50	83,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)								2	9,34	18,67
GRAVATA								3	8,30	24,90
CINTO EM COURO (MASCULINO)								2	8,30	16,60
TOTAL				786,80			434,17			532,21
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)				65,56			36,18			44,35

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0900	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8900	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8766	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9876	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0404	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0676	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,7230	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8185	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7627	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,7035	

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,819%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,460%		

ANEXO "C-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,7035	11,46%					
GARÇOM	40	12	2.675,27	776,51	65,56	1.864,75	616,78	5.998,87	71.986,47	36,7091	71.986,47	863.837,59
COPEIRO	40	9	1.888,50	823,72	36,18	1.316,35	465,82	4.530,57	54.366,83	27,7240	40.775,12	489.301,50
COZINHEIRO	40	1	2.070,31	812,81	36,18	1.443,07	499,92	4.862,29	58.347,49	29,7539	4.862,29	58.347,49
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.237,23	862,79	36,18	862,39	343,63	3.342,22	40.106,64	20,4521	3.342,22	40.106,64
SUPERVISOR	40	1	3.285,67	739,88	44,35	2.290,22	728,87	7.088,99	85.067,91	43,3799	7.088,99	85.067,91
TOTAL		24									128.055,09	1.536.661,14

LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	3.061,44
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	44.285,76
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.584.008,34

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ACESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/03/2020, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALDEIDE DUTRA DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 16/03/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0845218** e o código CRC **B1562C67**.